



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2014 - ATA Nº 1.444.

01. Processo nº 33/006.009/2013.

Assunto: Recurso Administrativo em Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Sorteados como Relator e Revisor, os Conselheiros **Marcos Francisco Perassolo** e **Salete de Fátima do Nascimento**, em cumprimento ao que determina o § 3º do artigo 206 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

02. Processo nº 33/006.001/2014.

Relatora: Renata Gomes Bernardes Leal.

Revisora: Ângela Rosseti Chamorro.

Assunto: Análise de Recurso Administrativo em Processo Administrativo Disciplinar.

Decisão: O Colegiado, por maioria de votos, deu provimento ao recurso, para o fim de absolver o Recorrente.

03. Processo nº 33/005.014/2014.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª DP Criminal da comarca de Dourados - Edital/DPGE nº 007/14. Não houve inscrito à promoção.

Decisão: O Colegiado julgou prejudicado o aludido concurso de promoção ante a ausência de inscritos.

04. Processo nº 33/005.015/2014.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª DP da Infância e Juventude da comarca de Dourados - Edital/DPGE nº 008/14. Não houve inscrito à promoção.

Decisão: O Colegiado julgou prejudicado o aludido concurso de promoção ante a ausência de inscritos.

05. Processo nº 33/005.016/2014.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 7ª DPE da comarca de Campo Grande - Edital/DPGE nº 009/14. Inscrito tempestivamente à remoção: Esveraldo Torres Cano.

Inscritos tempestivamente à promoção: Patrícia Feitosa de Lima, Gustavo Henrique Pinheiro Silva e Rodrigo Oliveira Alvarez.

Decisão: O Colegiado indicou o Defensor Público **Esveraldo Torres Cano** à remoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I, e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

06. Processo nº 33/005.076/2013.

Requerentes: Defensores Públicos Estaduais - Pedro Paulo Gasparini, Astolfo Lopes Cançado Netto e Patrícia Feitosa de Lima.

Relatora: Júlia Fumiko Hayashi Gonda.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Análise da proposta de alteração das atribuições dos órgãos de atuação da comarca de Ponta Porã/MS.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprova a proposta deliberando pela alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Comarca de Ponta Porã-MS, ficando estabelecido que a minuta das alterações será apresentada pela relatora na próxima reunião.

07. Processo nº 33/005.008/2014.

Requerente: DPGE.

Assunto: Análise dos modelos de Portaria e Relatório Final de Instauração de Procedimento de Apuração Preliminar (PAP).

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou os modelos apresentados na reunião.

08. Processo nº 33/005.006/2014.

Requerente: Defensor Público Estadual - Valdir Florentino de Souza.

Assunto: Análise do recurso administrativo que tem por objeto a anulação do ato administrativo que indicou à remoção a Defensora Pública Eliana Etsumi Tsunoda.

Decisão: O Colegiado, por maioria de votos, acompanha a decisão do Defensor Público-Geral do Estado indeferindo o recurso administrativo interposto.

09. Processo nº 33/007.006/2014.

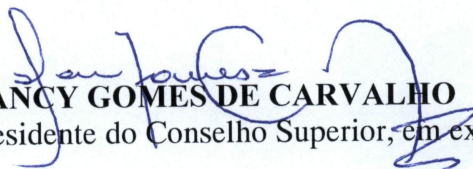
Requerente: DPGE.

Assunto: Eleição dos membros titulares e suplentes para a composição da Comissão do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Inscritos: Gustavo Henrique Pinheiro Silva, Igor César de Manzano Linjardi, Euclides Nunes Júnior, Geni Tibúrcio Zawierucha, Homero Lupo Medeiros, Nilton Marcelo de Camargo, Salete de Fátima do Nascimento e Vera Regina Prado Martins.

Registrada a desistência da Defensora Pública Vera Regina Prado Martins.

Decisão: O Colegiado elegeu para compor a Comissão do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, os seguintes Defensores Públicos como membros titulares: **Euclides Nunes Júnior, Nilton Marcelo de Camargo e Geni Tibúrcio Zawierucha**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, e como membros suplentes: **Homero Lupo Medeiros e Salete de Fátima do Nascimento**, com fundamento no § 1º do artigo 39 da Lei Complementar Estadual nº 111/05. A Ordem dos Advogados do Brasil indicou para representá-la neste certame os Advogados Luiz Renato Adler Ralho - OAB/MS 7.693 e Lúcia Maria Lopes Rodrigues Ribas - OAB/MS 10.882 (suplente), em observância ao que prescreve o § 2º do artigo 39 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.


NANCY GOMES DE CARVALHO

Presidente do Conselho Superior, em exercício.